

" AUTÓGRAFO Nº 23/80A"

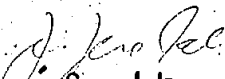
" Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 950, de 15 de setembro de 1980."

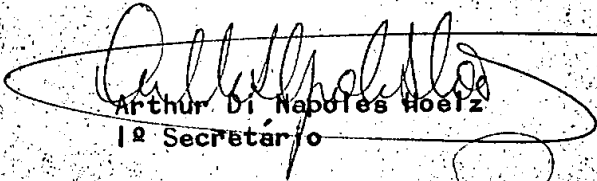
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam revogadas em todos seus termos os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 950, de 15 de setembro de 1980.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, em 10 DE NOVEMBRO DE 1980.

  
José Geraldo  
Presidente

  
Arthur Di Napolés Hoelz  
1º Secretário

  
Dácio Marcellino  
2º Secretário

Sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 24 de novembro de 1980, sob o nº 959. Edital nº 23/80, da mesma data.